

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: otqk0uqy SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 30/04/2025 Projeto de resolução nº 246/2025 Protocolo nº 4369/2025 Processo nº 1308/2025	
Autor: Dep. Adenilson Rocha		

**TÍTULO DE CIDADÃO MATO-GROSSENSE AO
SENHOR ADAIR RUFINO DA SILVA FILHO.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. ADAIR RUFINO DA SILVA FILHO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Adair Rufino da Silva Filho é casado com Lidianne Heimerdinger Silva e pai dedicado de três filhos. Profissional da área da educação, Adair construiu sua trajetória com base no compromisso com o desenvolvimento humano e social.

Sua atuação ativa em comitativas e movimentos comunitários reflete um forte compromisso com a busca de recursos e soluções que atendam às necessidades da população de Vila Rica, município onde desenvolve seu trabalho com dedicação e seriedade.

A família de Adair é reconhecida pelo engajamento em atividades comunitárias, reforçando seu compromisso com a educação de qualidade e a constante melhoria dos serviços públicos da cidade. Seu trabalho e sua postura são referências de responsabilidade, participação cidadã e amor pela comunidade.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Abril de 2025

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Adenilson Rocha
Deputado Estadual